

EDITAL N.º 6/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 2/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/01/2025;
- Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para satisfação de necessidades futuras de contratação de assistentes operacionais (na área da educação), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o Protocolo de Colaboração, atribuir um subsídio no valor de 15.000€ à A.R.T.M.O.Z. associação cultural, para concretização da II edição da BIALE - Bienal Internacional do Alentejo;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a celebração de um Protocolo de Parceria entre o Município e o Instituto Politécnico de Tomar, para apoio à realização de exposição relativa à obra de Mestre Armando Alves, que irá decorrer de 29 de março a 1 de junho de 2025, na Galeria Municipal Dom Dinis e no Museu Municipal de Estremoz, Prof. Joaquim Vermelho;
- Por unanimidade, aprovar as alterações ao Plano de Ação do Programa "CLDS 5G - Estremoz TransformaMoz + 2025-2029", aprovadas pelo CLASE (Conselho Local de Ação Social de Estremoz) em 20/01/2025;
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora Monte, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Evoramonte, para fazer face às necessidades mais prementes

da instituição;

- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do previsto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Alvará do Loteamento n.º 1/96 (3.ª Fase) - Terreno do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria, em Estremoz;
- Por unanimidade, aprovar a prorrogação excepcional/graciosa por 24 meses, para pagamento das taxas urbanísticas respeitante à operação urbanística Projeto Casa do Alcaide-Mor, sita na Rua do Arco de Santarém n.ºs 1, 5, 7, 9, 11, 13 e 15 e Largo D. Dinis n.ºs 10, 11 e 12, em Estremoz;
- Por maioria, com dois votos a favor, uma abstenção e um voto contra, de acordo com o preconizado na alínea h) do artigo 29.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Estremoz, remeter para a Assembleia Municipal, no sentido de se declarar interesse municipal a instalação de “Parque Eólico Mozel” nos prédios sitos na Herdade da Fonte Figueira, União das freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento);
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 5 de fevereiro de 2025

A Vice-Presidente

Sónia Cristina Russo Caldeira